

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12-2023
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS 004-2023**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TEIXEIRA & MARDER LTDA**, situada na Avenida São Luiz, 1758 – Bairro Herval – Ijuí – RS – CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.434.112/0001-72, neste ato representada pela Sra. AUREA LIZIANE DE FREITAS TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 9075091711 e do CPF nº 982.008.100-97, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

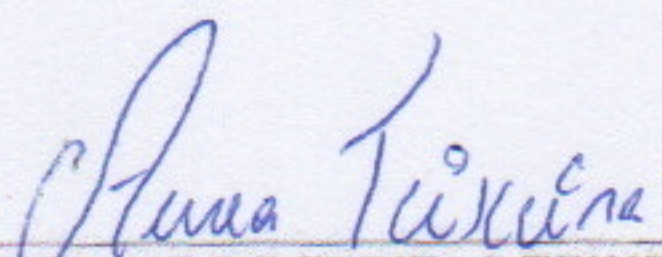
Cláusula Primeira

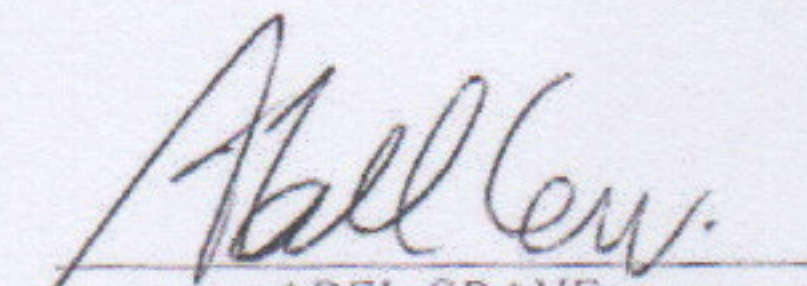
1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 06/03/2023, sendo necessário aditivo e supressão de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim uma redução no valor de R\$ 1.522,12, totalizando o valor global do contrato em R\$ 283.122,88 (duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 08 de janeiro de 2024.


AUREA LIZIANE DE FREITAS TEIXEIRA
TEIXEIRA & MARDER LTDA
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas: 